



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

LEI Nº. 1318/2007, DE 18 DE SETEMBRO DE 2007.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PERMUTAR 287,5 M², REFERENTE AO LOTE 18, QUADRA "C", DO LOTEAMENTO VALE DO SOL, POR UMA FRAÇÃO DE TERRAS LOCALIZADA NO DISTRITO CORONEL PONCE COM ÁREA DE 1.702,00M² DE PROPRIEDADE DO SR ILDO SUHRE, MATRICULA Nº. 5.297, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permutar 287,5 m² (duzentos e oitenta e sete vírgula cinco metros quadrados) constante do Lote 18, Quadra "C", situado no Loteamento Vale do Sol, por uma fração de terras com área total de 1.702,00 m² (um mil setecentos e dois metros quadrados), sito no Distrito Coronel Ponce, de propriedade do Sr. Ildo Suhre, matrícula nº. 5.297, conforme se verifica nos documentos em anexo, avaliações, escritura pública.

Parágrafo único – A referida transação não haverá repasses de recursos entre as partes.

Art. 2º - Fica ainda, o Poder Executivo, após efetuado a permuta acima autorizada, a utilizar o referido imóvel para reconstrução e conservação do prédio que abrigou a Estação Telegráfica "do Capim Branco", bem como, disponibilizar recursos próprios ou firmar convênios com o governo Federal, Estadual e iniciativa privada para viabilizar o projeto.

Art. 3º. As despesas de escrituração e registro da transação correrão por conta da Municipalidade.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, estado de Mato Grosso, em 18 de setembro de 2007.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
PREFEITO MUNICIPAL

Praça dos Três Poderes, nº. 03 – Campo Verde - MT

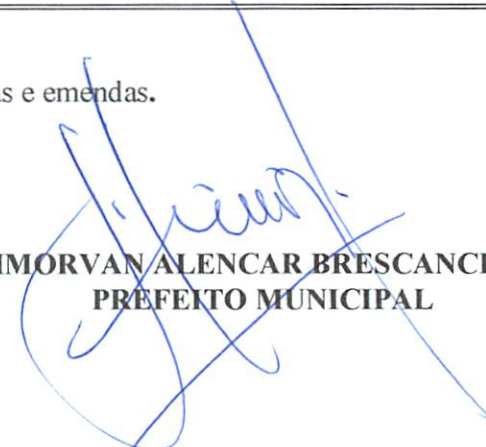




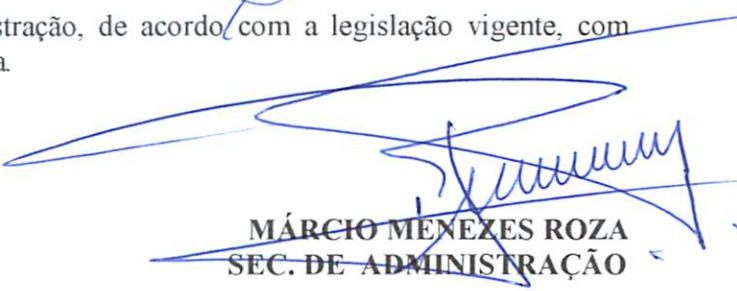
ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

Lei nº. 1318/2007

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem ressalvas e emendas.


DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com
afixação no local de costume. Data Supra.


MÁRCIO MENEZES ROZA
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

MATRÍCULA

5.297

DATA

10/01/2005

FOLHA

014

FICHA

001

IMÓVEL: Área urbana, de terreno para construção, situada na Vila do Patrimônio do Distrito de Coronel Ponce, neste Município e Comarca de Campo Verde-MT. **CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:** Uma área urbana, de terreno para construção, situada na Vila do Patrimônio do Distrito de Coronel Ponce, neste Município e Comarca de Campo Verde-MT, contendo a configuração de um retângulo, medindo 1.702,00 M² (hum mil setecentos e dois metros quadrados), ou seja, com a dimensão de 23,00 x 74,00 (vinte e três metros de frente é fundos, por setenta e quatro metros de ambos os lados), limitando-se pela frente, com a praça Central, na distância de 23,00 metros; aos fundos, com propriedade de Pedro Raimundo, na mesma distância de 23,00 metros; pelo lado direito, novamente com propriedade de Pedro Raimundo, na distância de 74,00 metros; e, finalmente, pelo lado esquerdo, com propriedade de Sinobilino Mano de Carvalho, também na distância de 74,00 metros. **PROPRIETÁRIA:** ROSIVA RIBEIRO AYRES, brasileira, viúva, funcionária pública federal, aposentada, portadora do CPF. n.º 702.451.931-20, e, da CI-RG. n.º 636.443-SSP-MT, residente e domiciliada na Rua A, n.º 116, no Bairro Cidade Alta, em Cuiabá-Cap.-MT, filha de Victal Baptista Ribeiro, e, de D^a, Cândida Francelina da Cunha Ribeiro. Matrícula anterior, n.º 8.724, de fls. 288, do livro n.º 2-AE, datada de 14.08.92, do RGI - 1.º Ofício da Comarca de Dom Aquino-MT. O Oficial: *[Assinatura]*

Protocolo n.º 14.142, do livro n.º 1 às 12:40 horas do dia 10/01/2004. R-001/5.297. Em 10/01/2004. **COMPRA E VENDA. ADQUIRENTE:** ILDO SUHRE, brasileiro, agricultor, portador do CPF. n.º 629.352.839-53, e, da CI-RG. n.º 12-R-1.713.273-SSP-SC, residente e domiciliado na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, neste Município e Comarca de Campo Verde-MT, filho de Osvino Suhre, e, de D^a, Ires Suhre, casado no Reg. de Com. Parcial de Bens, posterior à Lei 6.515/77, com IRACÍ MARIA SIEMER SUHRE, brasileira, do lar, portadora da CI-RG. n.º 12-R-2.430.077-SSP-SC, filha de Bernardo Siemer, e, de D^a, Elfrieda Siemer. **TRANSMITENTE:** ROSIVA RIBEIRO AYRES, supramencionada e qualificada. **IMÓVEL ADQUIRIDO:** Uma área urbana, de terreno para construção, situada na Vila do Patrimônio do Distrito de Coronel Ponce, neste Município e Comarca de Campo Verde-MT, contendo a configuração de um retângulo, medindo 1.702,00 M², = a 23,00 x 74,00, com os limites e confrontações acima. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO:** Escritura Pública de Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Escritura pública de compra e venda, datada de 12.11.04, lavrada às fls. 023/24, do livro n.º 017, nas Notas do Tabelionato Nesken, local, pelo Tabelião Substituto, Antônio Roberto Fernandes. **VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **CONDIÇÕES:** As legais e constantes na referida escritura. O Oficial: *[Assinatura]*

1.º

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT

RUA BRÁSILIA, 1.040 - CENTRO - CEP 78.840-000 - CAMPO VERDE - MT - FONE: (66) 419-3368 - FAX: (66) 419-3368

CAMPO VERDE - MT OSWALDO FERNANDES - OFICIAL / EVA REZENDE FERNANDES - OF. SUBSTITUTA

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula n.º 5297 do Livro 2 e tem valor de Certidão de Inteiro Teor e Negativa de Ônus. Campo Verde-MT, 10 de janeiro de 2005.

[Assinatura]
Oswaldo Fernandes-OficialCartório do 1.º Ofício
OSWALDO FERNANDES
Oficial
EVA REZENDE FERNANDES
Substituta
CAMPO VERDE - MT

Sequência alfanumérica do(s) selo(s) utilizado(s) no documento do solicitante.

9F 45208
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
Oficial

Cartório do 1.º Ofício
OSWALDO FERNANDES
Oficial
EVA REZENDE FERNANDES
Substituta
CAMPO VERDE - MT

RGI - 1º Ofício de Campo Verde
Av. Brasília, 1040 - Centro - Campo Verde/MT - CEP: 78840-000
Telefones: (0-xx-66) 419-2477 - CGC: 03.020.854/0001-28

RECIBO No.
6728

Recibo de Prestação de Serviços

Dados do Requerente

ILDO SUHRE

Protocolo no.

3558

Data Recibo

10/01/05

Referente aos serviços abaixo discriminados:

REGISTRO DE ESCRITURA

Valor

R\$ 170,00

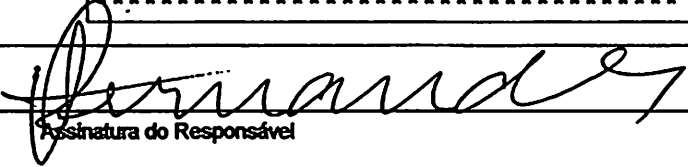
Horário

10:15:23

Valor por Extenso

Cento e Setenta Reais.*****

Campo Verde 10 de Janeiro de 2005


Assinatura do Responsável

MATRÍCULA

5.297

DATA

10/01/2005

FOLHA

014

FICHA

001

IMÓVEL: Área urbana, de terreno para construção, situada na Vila do Patrimônio do Distrito de Coronel Ponce, neste Município e Comarca de Campo Verde-MT. **CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:** Uma área urbana, de terreno para construção, situada na Vila do Patrimônio do Distrito de Coronel Ponce, neste Município e Comarca de Campo Verde-MT, contendo a configuração de um retângulo, medindo 1.702,00 M² (hum mil setecentos e dois metros quadrados), ou seja, com a dimensão de 23,00 x 74,00 (vinte e três metros de frente e fundos, por setenta e quatro metros de ambos os lados), limitando-se pela frente, com a praça Central, na distância de 23,00 metros; aos fundos, com propriedade de Pedro Raimundo, na mesma distância de 23,00 metros; pelo lado direito, novamente com propriedade de Pedro Raimundo, na distância de 74,00 metros; e, finalmente, pelo lado esquerdo, com propriedade de Sinobilino Mano de Carvalho, também na distância de 74,00 metros. **PROPRIETÁRIA:** ROSIVA RIBEIRO AYRES, brasileira, viúva, funcionária pública federal, aposentada, portadora do CPF. nº 702.451.931-20, e, da CI-RG. nº 636.443-SSP-MT, residente e domiciliada na Rua A, nº 116, no Bairro Cidade Alta, em Cuiabá-Cap.-MT, filha de Victal Baptista Ribeiro, e, de D^a, Cândida Francelina da Cunha Ribeiro. Matrícula anterior, nº 8.724, de fls. 288, do livro nº 2-AE, datada de 14.08.92, do RGI - 1.º Ofício da Comarca de Dom Aquino-MT. O Oficial: *[Assinatura]*

Protocolo nº 14.142, do livro nº 1 às 12:40 horas do dia 10/01/2004. R-001/5.297. Em 10/01/2004. **COMPRA E VENDA. ADQUIRENTE:** ILDO SUHRE, brasileiro, agricultor, portador do CPF. nº 629.352.839-53, e, da CI-RG. nº 12-R-1.713.273-SSP-SC, residente e domiciliado na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, neste Município e Comarca de Campo Verde-MT, filho de Osvino Suhre, e, de D^a, Ires Suhre, casado no Reg. de Com. Parcial de Bens, posterior à Lei 6.515/77, com IRACÍ MARIA SIEMER SUHRE, brasileira, do lar, portadora da CI-RG. nº 12-R-2.430.077-SSP-SC, filha de Bernardo Siemer, e, de D^a, Elfrieda Siemer. **TRANSMITENTE:** ROSIVA RIBEIRO AYRES, supramencionada e qualificada. **IMÓVEL ADQUIRIDO:** Uma área urbana, de terreno para construção, situada na Vila do Patrimônio do Distrito de Coronel Ponce, neste Município e Comarca de Campo Verde-MT, contendo a configuração de um retângulo, medindo 1.702,00 M², = a 23,00 x 74,00, com os limites e confrontações acima. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO:** Escritura Pública de Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Escritura pública de compra e venda, datada de 12.11.04, lavrada às fls. 023/24, do livro nº 017, nas Notas do Tabelionato Nesken, local, pelo Tabelião Substituto, Antônio Roberto Fernandes. **VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **CONDIÇÕES:** As legais e constantes na referida escritura. O Oficial: *[Assinatura]*

1.º

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT

AV. BRASÍLIA, 1040 - CENTRO - CEP 78840-000 - CAMPO VERDE - MATO GROSSO - FONE: (66) 419-2477 - FAX: (66) 419-3368

CAMPO VERDE OSWALDO FERNANDES - OFICIAL / EVA REZENDE FERNANDES - OF. SUBSTITUTA

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula n. 5297 do Livro 2 e tem valor de Certidão de Inteiro Teor e Negativa de ônus. Campo Verde-MT, 10 de janeiro de 2005.

Oswaldo Fernandes-Oficial

Cartório do 1.º Ofício
OSWALDO FERNANDES
Oficial
EVA REZENDE FERNANDES
Substituta

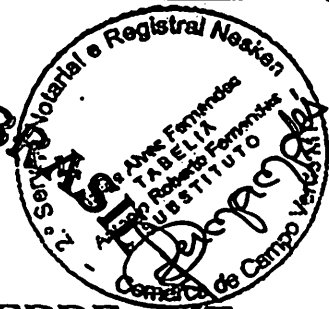


4.884/0001-187

SERVIÇO NOTARIAL E
REGISTRAL NESKEN

Av. Brasil, 724-M
Centro - CEP 78.840-000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



MUNICÍPIO E COMARCA DE CAMPO VERDE - MT

**2.º Serviço Notarial e de Registro Civil Nesken,
com anexos do Tabelionato; Registro das Pessoas
Jurídicas e Protestos de Títulos Mercantis**

CNPJ(MF) 36.924.884/0001-18

AV. BRASIL, 724-M - CENTRO - FONE: (0xx66) 419-1440 - Fax: (0xx66) 419-2368 - CEP 78.840-000 - CAMPO VERDE - MT

Izilda Alves Fernandes
Tabelã de Notas, Oficial do Registro Civil
Pessoas Jurídicas, Protestos e Títulos Mercantis

Antonio Roberto Fernandes
Substituto

LIVRO Nº 017:::1º TRASLADO:::FOLHAS - 023::::

**ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA - VALOR - R\$ -5.000,00- (CINCO MIL
REAIS) ::::**

S A I B A M

quantos a presente Escritura Pública de Venda e Compra virem, que no Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de Dois Mil e Quatro (2.004), aos doze (12) dias do mes de Novembro do dito ano, nesta Cidade, Município e Comarca de CAMPO VERDE, Estado de Mato Grosso, neste 2º Serviço Notarial e Registral Nesken, à Avenida Brasil, n.º 724, perante mim **IZILDA ALVES FERNANDES** = TABELÃ DE NOTAS compareceram partes entre si justas, avindas e contratadas, a saber: de um lado como OUTORGANTE VENDEDORA, a Sra. **ROSIVA RIBEIRO AYRES**, portadora do CPF sob nº 702.451.931/20 e Cédula de Identidade RG nº 636.443-SSP-MT, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada na Rua A, nº 116, Bairro Cidade Alta, na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, filha de Victal Baptista Ribeiro e de Cândida Francelina da Cunha Ribeiro; e de outro lado como OUTORGADO COMPRADOR, o Sr. **ILDO SUHRE**, portador do CPF nº 629.352.839/53 e Cédula de Identidade RG nº 12-R-1.713.273-SSP-SC, brasileiro, agricultor, casado com dona **IRACI MARIA SIEMER SUHRE**, com o regime de comunhão parcial de bens, posterior a vigência da Lei nº 6.515/77, portador da Certidão de Casamento nº 5.063, folhas 289, do livro nº B-19, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais da Cidade de Marechal Bormann-SC, ela do lar, portadora da Cédula de

24.884/0001-187

SERVIÇO NOTARIAL E
REGISTRAL NESKENAv. Brasil, 724-M
Cidade - CEP 78.840-000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**MUNICÍPIO E COMARCA DE CAMPO VERDE - MT****2.º Serviço Notarial e de Registro Civil Nesken,
com anexos do Tabelionato; Registro das Pessoas
Jurídicas e Protestos de Títulos Mercantis**

CNPJ(MF) 36.924.884/0001-18

AV. BRASIL, 724-M - CENTRO - FONE: (0xx66) 419-1440 - Fax: (0xx66) 419-2368 - CEP 78.840-000 - CAMPO VERDE - MT

Izilda Alves Fernandes
Tabeliã de Notas, Oficial do Registro Civil
Pessoas Jurídicas, Protestos e Títulos Mercantis*Antonio Roberto Fernandes*
SubstitutoLIVRO Nº 017:::1º TRASLADO:::FOLHAS - 023::::ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA - VALOR - R\$ -5.000,00- (CINCO MIL
REAIS) ::::S A I B A M

quantos a presente Escritura Pública de Venda e Compra virem, que no Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de Dois Mil e Quatro (2.004), aos doze (12) dias do mes de Novembro do dito ano, nesta Cidade, Município e Comarca de CAMPO VERDE, Estado de Mato Grosso, neste 2º Serviço Notarial e Registral Nesken, à Avenida Brasil, n.º 724, perante mim IZILDA ALVES FERNANDES = TABELIÃ DE NOTAS compareceram partes entre si justas, avindas e contratadas, a saber: de um lado como OUTORGANTE VENDEDORA, a Sra. ROSIVA RIBEIRO AYRES, portadora do CPF sob nº 702.451.931/20 e Cédula de Identidade RG nº 636.443-SSP-MT, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada na Rua A, nº 116, Bairro Cidade Alta, na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, filha de Victal Baptista Ribeiro e de Cândida Francelina da Cunha Ribeiro; e de outro lado como OUTORGADO COMPRADOR, o Sr. ILDO SUHRE, portador do CPF nº 629.352.839/53 e Cédula de Identidade RG nº 12-R-1.713.273-SSP-SC, brasileiro, agricultor, casado com dona IRACI MARIA SIEMER SUHRE, com o regime de comunhão parcial de bens, posterior a vigência da Lei nº 6.515/77, portador da Certidão de Casamento nº 5.063, folhas 289, do livro nº B-19, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais da Cidade de Marechal Bormann-SC, ela do lar, portadora da Cédula de

24.884/0001-187

SERVIÇO NOTARIAL E
REGISTRAR NESKEN

Brasil, 724-M

CEP 78.840-000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**MUNICÍPIO E COMARCA DE CAMPO VERDE - MT**

**2.º Serviço Notarial e de Registro Civil Nesken,
com anexos do Tabelionato; Registro das Pessoas
Jurídicas e Protestos de Títulos Mercantis**

CNPJ(MF) 36.924.884/0001-18

AV. BRASIL, 724-M - CENTRO - FONE: (0xx66) 419-1440 - Fax: (0xx66) 419-2368 - CEP 78.840-000 - CAMPO VERDE - MT

Síldia Alves Fernandes
Tabeliã de Notas, Oficial do Registro Civil
Pessoas Jurídicas, Protestos e Títulos Mercantis

Antonio Roberto Fernandes
Substituto

LIVRO Nº 017:::1º TRASLADO:::FOLHAS - 024::::

(CINCO MIL REAIS), e esta escritura, em seu inteiro teor, tal qual está redigida. Em seguida, foram-me apresentados os seguintes conhecimentos de impostos pagos e certidões: Guias de Quitaões de Tributos, referente ao Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) Inter Vivos nº 289/2.004, no valor de R\$ -100,00- (CEM REAIS), expedida e paga na Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT, em data de 04/11/2.004. (a) Sergio Alves de Lemos; e, Certidão Negativa de Débitos da Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT, nº 681/2.004; documentos estes que ficam processados e devidamente arquivados nestas NOTAS. Esta serventia enviará a Secretaria da Receita Federal, a Declaração sobre a presente Operação Imobiliária - DOI. A Outorgante Vendedora declara que não está inclusa nas exigências da Lei sob nº 8.212/91 e suas alterações posteriores, para a apresentação da Certidão Negativa de Débitos para com o INSS, declarando, ainda, as partes Contratantes que de acordo com contido, no Decreto Lei nº 93.240 de 09/09/86, que regulamentou a Lei nº 7.433/85, que sob as penas da Lei aceitam as condições, responsabilizando-se por quaisquer ônus que venham a incidir sobre o imóvel, objeto desta escritura, e que não existem ações, nem feitos ajuizados e nem ônus reais que impeçam a presente transação, e que as demais certidões necessárias e exigidas por Lei, serão apresentadas junto ao Registro de Imóveis competente, isentando estas Notas de quaisquer ônus. Assim disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei a

VENDEDORA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

POLEGAR DIREITO

ASSINA: *Rosiva Ribeiro Ayres*

IDENTIDADE

CPF

REGISTRO NACIONAL

REGISTRO 636 443

DATA DE EXPEDICAO 13.08.86

NOME ROSIVA RIBEIRO AYRES

PROFISSAO Viciosa Baptista Ribeiro

ENDEREÇO Condição Francalina da Cunha Ribeiro

NATURALIDADE V.B. de S. Trindade-MT

DATA DE NASCIMENTO 11.03.1936

CPF 702.451.931-20

ASSINATURA

LEI Nº 116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

702.451.931-20

ROSIVA RIBEIRO AYRES

11/03/1936

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

BRAS. VIÚVA, APOSENTADA,
Res. Rua A, 116, CIDADE ALTA,
CUIABÁ - MT.

(65) 637 9713

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO
TABELIA
Maria Helena Rondon Luz
ESCREVENTE AUTORIZADA
Leonice Silva
MATO GROSSO

13 de fevereiro de 1994
Escritura de nome de Riley Ribeiro
Ribeiro

Em 22/02/1994
FLS. 193
Selma
Funcionário

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DA CAPITAL
CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO

2ª Circunscrição Imobiliária e Tabelionato

Av. Presidente Vargas, 141 - Fones (065) 321-2017 e 624-1235 - 1º Distrito - Cuiabá-MT
MARIA HELENA RONDON LUZ - Tabeliã

Escritura N.º

Livro N.º 39-Q

Fls: 193/194v

PRIMEIRO Traslado

Escritura de Compra e Venda

Valor Cr\$ 262.776,00

SAIBAM. quantos a presente Escritura Pública de Compra e Venda virem, que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e Noventa e Dois (92):::::aos Vinte e Dois.. Dias..... do mês de Abril (04):::::nesta cidade Cuiabá, capital do Estado de Mato Grosso, em Cartório perante mim Tabeliã do Cartório do 5º Ofício:::::compareceram partes entre si justas, avindas e contratadas a saber:- De uma parte como outorgante vendedor a: /

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT- entidade pública federal criada pelo decreto lei nº 509- de 20 de Março de 1.869 inscrita no CGC/MF. sob nº 34.028.316/0001-03, sediada em Brasília-DF, representada pelo seu / presidente: JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Identidade RG.nº 81.1.22561-D-CREA/RJ e do cic. 199.874.047-15, e seu Diretor: JULIO VICENTE LOPES, brasileiro, separado, advogado, residentes e domiciliados em Brasília-DF, portador da Identidade RG.nº 4.143.096-RJ e do cic.nº 058.304.868-49, e estes representados no ato por seu bastante procurador subestabelecido: MANOEL GONÇALO DA SILVA, brasileiro, divorciado, auxiliar de escritório, residente e domiciliado nesta Cidade à Rua Professora Dulce Proença nº 146 bairro Campo Velho, portador da identidade RG.nº 307.398-MT e do / cic. 314.426.761-91, conforme procuração lavrada às fls.02 do livro 1.371 em 25/9/91 do Cartório do 2º Ofício de Notas de Brasília-DF e substabelecimento às fls.127 do livro 009 em 07/10/91 destas notas cujos traslados conferidos e achados conforme fica arquivadas neste cartório, e, de outro lado / como Outorgada Compradora: ROSIVA RIBEIRO AYRES, filha de Victal Baptista Ribeiro e Candida F. de Cunha Ribeiro, brasileira, viúva, funcionária pública fe

Tab. Melo Viana - R. Rosário, 133
Tab. Glúdice - R. Rosário, 145
Tab. Laranjeira - R. Dobret, 23-E

RIO:

FIRMA EM:

São Paulo Tab. Veiga - Rua Libero Badaró, 233 - Loja G
São Paulo Tab. Sales - Rua Felipe de Oliveira, 32
Paraná - Dr. Manoel Pedro de Macedo - Av. Paraná, 405
2º Tabelião - Londrina - Paraná

Fls.
CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO
TABELA
Maria Helena Rondon Lins
ESCREVENTE AUTORIZADA
Leonice Silva
CUIABÁ - MATO GROSSO

Continuação

registrada no Cartório de Registro de Imóveis de D. Aquino-MT.....
Comarca de D. Aquino-MT..... sob nº 3.843
3.844... e achando-se como outorgado comprado por bem desta escritura,
e na melhor forma de direito, para lhe vender, como de fato vendido tem os
imóveis acima descritos e caracterizados.....
pelo preço certo a ajustado de Cr\$ 262.776,00 (DUZENTOS E SESSENTA E DOIS
MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS CRUZEIROS).....

Importância essa que do outorgado comprador confessa e declara
já haver recebido em moeda corrente pelo que d por pago e satisfelto
dando ao comprador plena e geral quitação, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se
em todo o tempo como se obriga a responder pela evicção de direito,
pondo o outorgado comprador a par e a salvo de quaisquer dúvidas
futuras e transmitindo na pessoa dele outorgado comprador
todo o domínio posse, direito e ação na causa vendida, desde já, por bem
desta escritura e da Cláusula - Constitui. Pelo outorgado comprado
me foi dito que na verdade acha
contratado com o outorgante vendedor

sobre a presente compra, aceitando-a pelo preço mencionado de Cr\$ 262.776,00
(DUZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL SETECENTOS E SETENTA E SEIS MIL, digo cru -
ZEIROS).....

e esta escritura, em seu inteiro teor tal qual se acha redigida, ficando ratificados todos os dizeres impressos. De tudo dou fé. Em seguida, foram-me apresentados os seguintes conhecimentos de impostos pagos e certidões: ficando o Imposto de Transmissão e as certidões devidas para serem apresentadas no ato do registro no cartório competente, foi apresentada a CND do IAPAS, nº 599967 datada de Cuiabá, 27 de Fevereiro de 1.992. documento esse devidamente processado do que dou fé e fica arquivado nestas notas. As partes falando cada um por sua vez me foi dito que sob as penas da lei assumem total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a lei 7.433 de 18/

TERMO DE OPINIÃO A PREÇO DE MERCADO DE IMÓVEL URBANO

Eu, **EDSON JOSE LORENZ**, portador do RG: 4.862.257-7 SSP/PR e do CPF: 865.898.659-49, brasileiro, casado, **CORRETOR DE IMÓVEIS, INSCRITO NO CRECI sob nº. 3677**, residente na AV. São João Batista, 480 – Jd. Campo Verde - Campo Verde - MT.

A pedido da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**, e a quem possam interessar, faço saber.

O termo de opinião a preço de mercado é referente ao **LOTE nº 18 (dezoito) da Quadra C no Loteamento denominado Vale do Sol**, nesta cidade e município de Campo Verde – MT, de propriedade da Prefeitura Municipal é o seguinte:

DESCRIÇÃO E CONFRONTAÇÃO DO IMÓVEL:

Lote 18 da Quadra C: o imóvel possui a configuração de um Polígono Regular medindo 11.50m x 25m (onze metros e cinquenta centímetros por vinte e cinco metros), ou seja, uma área superficial de 287m² (Duzentos e oitenta e sete metros quadrados), sendo:

FRENTE - 11.50m (onze metros e cinquenta centímetros) para a Rua Gramado;

FUNDOS - 11.50m (onze metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 02 (Dois);

LADO DIREITO - 25m (vinte e cinco metros) com o lote nº 17 (Dezessete);

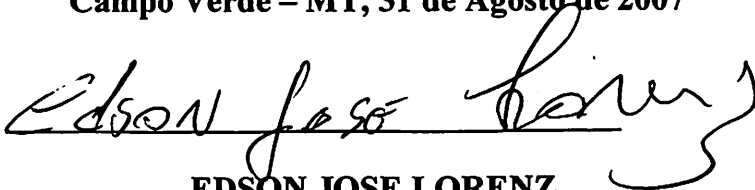
LADO ESQUERDO - 25m (Vinte e cinco metros) com o Lote 19.

LAUDO FINAL:

Levando em consideração a localização do imóvel citado, sendo o mesmo de sob-esquina, no asfalto e com a infra-estrutura necessária e por ser grande procura por imóveis nesta região da cidade pois pode ser usado para fim COMERCIAL ou RESIDENCIAL, concluo.

Atribuo assim o valor de mercado para o lote acima descrito em **R\$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais)**.

Campo Verde – MT, 31 de Agosto de 2007


EDSON JOSE LORENZ
CRECI 3677

TERMO DE OPINIÃO À PREÇO DE MERCADO IMÓVEL URBANO

Eu, **EDILMAR LUIS LORENZ**, portador do RG: 7.139.707-6 SSP/PR e do CPF: 035.450.729-08, brasileiro, casado, **Corretor de Imóveis**, inscrito no **CRECI nº 3676 da 19ª Região**, residente na Rua dos Sulistas 263, Jupiara, Campo Verde – MT.

A pedido da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**, e a quem possa interessar, faço saber.

O termo de opinião a preço de mercado para os Imóveis Urbanos em nome da **Prefeitura Municipal de Campo Verde**, inscrita com CNPJ nº 24.950.495/0001-88, situada na Praça do Três Poderes, nesta cidade de Campo Verde – MT, é a seguinte:

IMÓVEL:

Uma área de terreno urbano com as configurações de um retângulo, compreendido pelo **LOTE nº 18 (dezoito)** da **QUADRA nº "C" (ce)** do **Loteamento Denominado Vale do Sol**. Com as seguintes medidas e confrontações: 11.50m (onze metros e cinquenta centímetros) de frente para a Rua Gramado;

CONFRONTAÇÕES:

11.50m (onze metros e cinquenta centímetros) de fundos para o lote nº 02;

25.00m (vinte e cinco metros) pelo lado esquerdo com o lote nº 19;

25.00m (vinte e cinco metros) pelo lado direito com o lote nº 17.

Ou seja, 11.50m (onze metros de frente e fundos por 25.00 vinte e cinco metros pelas laterais), o qual perfaz uma área total de 287,00m² (duzentos e oitenta e sete metros quadrados), no asfaltado.

LAUDO FINAL:

Analisando os itens acima, concluo que o imóvel está em uma boa localização, onde a uma alta procura por imóveis com características semelhantes. Analisando o momento atual do ramo imobiliário atribuo o valor de **R\$ 17.300,00** (dezessete mil e trezentos reais) **PELO IMÓVEL ACIMA DESCRITO**.

Campo Verde- MT, 31 de Agosto de 2.007.



Edilmar Lorenz
CRECI 3676

Corretor Responsável

TERMO DE OPINIÃO A PREÇO DE MERCADO DE IMÓVEL URBANO

Eu, **EDSON JOSE LORENZ**, portador do RG: 4.862.257-7 SSP/PR e do CPF: 865.898.659-49, brasileiro, casado, **CORRETOR DE IMÓVEIS**, INSCRITO NO CRECI nº. 3677, residente na Av. São João Batista, 480 – Jd. Campo Verde - Campo Verde - MT.

A pedido da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**, e a quem possa interessar, faço saber:

O termo de opinião a preço de mercado é referente ao terreno para construção de área urbana no patrimônio do Distrito de Coronel Ponce, neste município e Comarca de Campo Verde com a configuração de um retângulo, medindo 1.702,00 m² (hum mil setecentos e dois metros quadrados) ou seja 23,00 X 74,00, de propriedade da Sra. ROSIVA RIBEIRO AYRES e que foi adquirida pelo Sr. ILDO SUHRE conforme Escritura pública de compra e venda datada de 12/11/2004, lavrada às folhas 023/024, do livro nº 017 nesta cidade e município de Campo Verde – MT.

DESCRIÇÃO E CONFRONTAÇÃO DO IMÓVEL:

Um terreno de área urbana para construção no patrimônio do Distrito de Coronel Ponce, neste município e Comarca de Campo Verde com a configuração de um retângulo, medindo 1.702,00 m² (hum mil setecentos e dois metros quadrados) ou seja 23,00 X 74,00, sem estrutura á cerca de 23 Km de Campo Verde onde funcionava o ANTIGO POSTO DE TELÉGRAFOS E CORREIOS.

LAUDO FINAL:

Levando em consideração a localização do imóvel citado, topografia, solo e tendo a infra-estrutura de água e energia e a procura por imóveis nesta região, concluo.

Atribuo assim o valor de mercado para o lote acima descrito em **R\$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS)**.

Campo Verde MT, 23 de Fevereiro de 2007.


EDSON JOSE LORENZ
CRECI 3677

**À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

TERMO DE OPINIÃO DE PREÇO DE IMÓVEL

IMÓVEL: Lote Urbano, situado no Patrimônio de Coronel Ponce, no Capim Branco, a aproximadamente 23 KM da sede do Município de Campo Verde/MT, medindo 1.702,00 m² (Mil, setecentos e dois metros quadrados), confrontando com o Logradouro Público estrada de acesso da vila de Capim Branco com terras do finado Sr.Sinobelino , e parte com lote de antigo morador. (DENOMINADO ANTIGO POSTO DE CORREIOS E TELEGRAFOS).

DOCUMENTAÇÃO: Não foi apresentada a documentação de Inscrição do Imóvel no Registro de Imóveis.

PROPRIETÁRIO: ILDO SUHRE, portador do CPF n.º629.352.839/53, residente e domiciliado nesta Cidade.

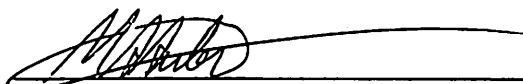
BENFEITORIAS: Não possui.

VALOR DO IMÓVEL: Considerando as condições do imóvel, bem como os preços praticados no mercado imobiliário deste Município e região de Campo Verde, AVALIO o imóvel em **R\$ 17.300,00 (DEZESSETE MIL E TREZENTOS REAIS)**.

AVALIADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO ALEXANDRE AULER, brasileiro, casado, Corretor de Imóveis, inscrito no CRECI – F n.º 3751 – 19.ª Região, residente e domiciliado na Rua do Ensino, 320, Campo Verde/MT, portador do CPF n.º 482.014.051-53.

E, para que surta os efeitos desejados, firmo a presente avaliação, em uma única via.

Campo Verde/MT, 23 de Fevereiro de 2007.


MÁRIO ALEXANDRE AULER
CORRETOR DE IMÓVEIS
CRECI/MT 3751-F – 19.ª Região
CPF N.º 482.014.051-53